



EDITAIS

01/10/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 078/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00538-01/2021/SEI18201.003408/2024.18, Parecer Técnico N.º 339/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: OLAVO ALOISIO PREVIDI BENEDINI
CPF/CNPJ: 026.392.058-54
ENDEREÇO: RUA IVO RIGOTO, N.º 54, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
MUNICÍPIO: BATATAIS – SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 125,1267 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VISTA ALEGRE TD, ROD. BR-174, REGIÃO DA VILA VISTA ALEGRE, ZONA RURAL, GLEBA CARACARÁI – CARACARÁI/RR.

VALIDADE: 30/08/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/08/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>





EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

LEGISLAÇÃO QUE AMPARA A REDUÇÃO DA RESERVA LEGAL PARA 50%

1. LEI Nº 1.704, de 15 de julho de 2022, de criação do Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR. O Estado de Roraima passou a deter mais de 65% do seu território ocupado por de unidades de conservação da natureza de domínio público e de terras indígenas homologadas;
2. LEI COMPLEMENTAR N. 323, de 2 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Zoneamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR. Aprovando a redução da Reserva Legal reduzida para 50% da propriedade ou posse, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei n. 12.651, de 2012;
3. DECRETO Nº 33.467-E, de 31 de outubro de 2022, que estabeleceu a redução da reserva legal para 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel rural, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de 4. Preservação Permanente;
4. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA, por unanimidade aprovou os princípios e objetivos do Zoneamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR; RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes técnicas para o registro da Reserva Legal pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - FEMARH.
5. Conforme a RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, em seu Art. 17. Fica o proprietário ou possuidor obrigado a fixar placas na propriedade no período de 30 dias.

Latitude: 01° 42' 22,21"N Longitude: -61° 06' 18,28"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00538-01/2021/SEI18201.003408/2024.18 / Parecer Técnico Nº:

339/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 2.543,24

VISTORIA: 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART N.º RR20210088863 E ART N.º RR RR20210088861,

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ILDEBAN PEREIRA DA SILVA

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>





EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DO PROJETO DA LA			29	1° 41' 4,3378" N	61° 5' 23,3367" W
NOME	LATITUDE	LONGITUDE	30	1° 41' 15,8623" N	61° 4' 59,9113" W
0	1° 41' 30,4409" N	61° 5' 37,8802" W	31	1° 41' 6,6828" N	61° 4' 49,0696" W
1	1° 41' 29,0873" N	61° 5' 36,8846" W	32	1° 41' 5,0596" N	61° 4' 50,9466" W
2	1° 41' 16,1963" N	61° 5' 47,1596" W	33	1° 41' 3,2069" N	61° 4' 53,5761" W
3	1° 41' 14,4539" N	61° 5' 48,5485" W	34	1° 40' 44,0812" N	61° 4' 57,1746" W
4	1° 41' 15,7458" N	61° 5' 50,0085" W	35	1° 40' 39,1936" N	61° 4' 51,5269" W
5	1° 41' 23,0253" N	61° 5' 39,9513" W	36	1° 40' 40,4330" N	61° 4' 49,4212" W
6	1° 41' 22,4626" N	61° 5' 38,7872" W	37	1° 40' 37,1968" N	61° 4' 50,3458" W
7	1° 41' 18,9158" N	61° 5' 41,2726" W	38	1° 40' 30,8601" N	61° 4' 53,5141" W
8	1° 41' 6,5617" N	61° 5' 26,0767" W	39	1° 40' 28,4719" N	61° 4' 55,1675" W
9	1° 40' 59,7083" N	61° 5' 31,8721" W	40	1° 40' 37,1412" N	61° 5' 5,7024" W
10	1° 41' 1,8184" N	61° 5' 34,2584" W	41	1° 40' 56,8794" N	61° 4' 37,4912" W
11	1° 41' 4,0396" N	61° 5' 33,6505" W	42	1° 40' 47,2937" N	61° 4' 26,1699" W
12	1° 41' 5,3508" N	61° 5' 35,7718" W	43	1° 40' 19,2147" N	61° 4' 43,9185" W
13	1° 41' 3,8074" N	61° 5' 36,5079" W	44	1° 40' 22,8759" N	61° 4' 48,3680" W
14	1° 41' 7,1790" N	61° 5' 40,3210" W	45	1° 40' 27,3461" N	61° 4' 45,9776" W
15	1° 41' 9,1442" N	61° 5' 39,6710" W	46	1° 40' 30,6561" N	61° 4' 48,7817" W
16	1° 41' 10,3864" N	61° 5' 41,6554" W	47	1° 40' 35,6834" N	61° 4' 46,2434" W
17	1° 41' 9,1555" N	61° 5' 42,5563" W	48	1° 40' 33,4754" N	61° 4' 43,0275" W
18	1° 41' 13,6306" N	61° 5' 47,6174" W	49	1° 40' 34,0252" N	61° 4' 41,6576" W
19	1° 41' 23,7164" N	61° 5' 9,1874" W	50	1° 40' 39,1235" N	61° 4' 41,2418" W
20	1° 41' 17,4809" N	61° 5' 1,8228" W	51	1° 40' 41,8832" N	61° 4' 44,9364" W
21	1° 41' 11,6748" N	61° 5' 7,7105" W	52	1° 40' 45,3977" N	61° 4' 45,4808" W
22	1° 41' 10,1233" N	61° 5' 6,5138" W	53	1° 40' 31,6908" N	61° 4' 7,7419" W
23	1° 41' 7,3703" N	61° 5' 9,5976" W	54	1° 40' 27,4540" N	61° 4' 2,7380" W
24	1° 41' 4,9400" N	61° 5' 8,9044" W	55	1° 39' 59,1756" N	61° 4' 2,7266" W
25	1° 41' 2,6177" N	61° 5' 11,3070" W	56	1° 40' 12,0498" N	61° 4' 12,2265" W
26	1° 41' 5,4455" N	61° 5' 15,4129" W	57	1° 40' 10,9311" N	61° 4' 18,7680" W
27	1° 40' 57,9540" N	61° 5' 21,8035" W	58	1° 40' 24,2869" N	61° 4' 17,8039" W
28	1° 40' 58,2053" N	61° 5' 24,8790" W	59	1° 40' 29,0159" N	61° 4' 17,1731" W
			60	1° 40' 30,1010" N	61° 4' 12,0502" W

LA N.º 078/2024/DLGA/DLA

NOME: OLAVO ALOISIO PREVIDI BENEDINI

CPF/CNPJ: 026.392.058-54

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

